



PORTARIA CRT-RN- GP Nº 031, DE 22 DEZEMBRO DE 2021

Estabelece os dias 24 e 31 de dezembro de 2021 ponto facultativo no âmbito do CRT-RN

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e estabelecer os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, dias que antecedem os feriados de 25 de dezembro e 1º de janeiro (natal e ano novo) ponto facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade  
Presidente